

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim:

Rua de Pevidal, S. Cosme.

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme planta anexa a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aquele espaço deverá ser demarcado por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 14 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículos de pessoas com mobilidade reduzida - Rua da Fozinho - S. Cosme	Peça Planta Localização		
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data novembro 2024	Escala 1/2000	Ref. Proj. MyDoc 76822 - 2024



 <p>GONDOMAR Município de Gondomar</p>		<p>Desenho</p> <p>02</p>	
<p>Projecto</p> <p>Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Rua de Povittal - 5.º C/Almeida</p>	<p>Peça</p> <p>Planta implantação</p>		
<p>Técnico de Obra/Conductor de Obra</p> <p>Miguel Miguel Carvalho</p>	<p>Data</p> <p>novembro 2024</p>	<p>Escala</p> <p>1/500</p>	<p>Ref. Proj.</p> <p>MVDoc 76822 - 2024</p>